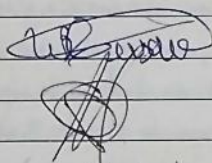


Ata da Vigésimo Quarto Reunião
Ordinária do Segundo Período Ordinário
do ano de mil. novecentos. oitenta e
quatro (1984), realizada no dia vinte e
três de outubro do ano em curso.

Em doze de novembro de mil. novecentos e oitenta e quatro (1984) na presença do vereador Walter de Bessa Seixeira, com a ocupação da primeira e da segunda secretarias pelos Vereadores: Octavio Raja Sabaglia, Omar Cardoso Moraes, reuniu-se ordinariamente o Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Ruyten Basso de Figueiredo, Gege Silva do Rocha, Orestiano Bacchi de Oliveira, Almeida Ferreira de Souza, Ana Estela Mattias dos Santos Correia, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Dirlley Pereira de Silva, Serafim de Farias Neves, Thauri José de Aguiar, Renato Viliano de Souza, Silvio dos Santos Figueira, Virgíneo Corrêa de Souza. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. Não havendo ato conferenciado para ser lido, o Senhor Presidente, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que consistiu de seguinte: Requerimento nº 129/84, de autoria do vereador Dirlley Pereira de Silva, dispõe sobre concessão de Moção de Congratulação ao S. Duplante Federal José Alves Torres, Requerimento nº 130/84, da autoria do vereador Ruyten Basso de Figueiredo, que visa em cada Moção de Parabéns a Nova diretoria do Sindicato dos Entregadores de Cabo Frio, Requerimento nº 131/84, de autoria do vereador Almeida Ferreira de Souza, dispõe sobre concessão de Moção de Parar à família do Senhor Francisco Antônio de Silveira, mais conhecido como "Chico Alexandrino" pelo seu falecimento, e Requerimento nº 132/84, de autoria do vereador Orestiano Bacchi de Oliveira, requer concessão única para o Projeto de Lei nº 108/84 contendo Regimento Executivo nº 87/84. Terminada a leitura do expediente, como primeiro orador inscrito, ocupou a tribuna o vereador ALCINEDES FERREIRA DE SILVA, registrou o falecimento do Senhor Antônio Francisco de Oliveira com cento e oito anos (108), mais conhecido por Chico Alexandrino, primo de sua esposa, a quem elogiou por sua vida dedicada ao trabalho. Formulou apelo ao Senhor Prefeito para que regulamentasse o comércio na antiga manilheira de

Município, em defesa principalmente do cabofriense, que aguarda a chegada a chegada da verão, e quase sempre era prestada por pessoas de fora. Glendon pontificou distribuída na cidade, provavelmente de autoria de certo médico, a cumulado o Prefeito por combater a Entidade no Bairro São Cristóvão, fazendo a seguir a defesa do Prefeito pelo obra executada e que engrandecia o povo de São Cristóvão. Logo após, fez uso da palavra o Vereador AÍRES BESSA DE FIGUEIREDO, negou a necessidade do Sindicato do Alcolin, reiterando solidamente no sentido que a Empresa não fosse transferida para a Petróquina, e que inclusive fora alvo de inúmeras discussões de sua autoria. Enfatizou a importância do Alcolin como Empresa em primeira linha, que infelizmente estava prestes a ser rebaixada pela Decreta 3.558, em tramitação no Congresso, defendeu o idêo de que fosse enviado documento da Câmara a Presidência da República repudiando a transferência do Alcolin para a Petróquina. Glendon a emancipação de Anraial do Cabo, dizendo que não era contra o fato, mas que a atitude política de alguns, por certo, exarara um mal estar generalizado. Disse ainda, que a emancipação de Anraial do Cabo requeria um estudo acurado, visto os prejuízos que seriam dirigidos ao Município de Cabo Frio. Convidou o Deputado Nelson Sobrá, mal informado, e sem conhecimento da problemática Municipal, que o Deputado era incombustível, destruidor de noutro município. Disse que os fatos afetivos de 1º e 4º Distritos jamais seriam rompidos, por força de pronunciamentos mal intencionados. Enalteceu a liderança do Prefeito Alair Corrêa no Entado, por força de uma dinâmica administração, calcado em obras que viviam principalmente, e aperfeiçoamento da vida no Município. Condições vazias a demagogia a participação de Ivo Saldanha na emancipação de Anraial do Cabo, pois de certo o Prefeito de Anraial do Cabo seria Renato Dionato, e em Cabo Frio o candidato apoiado por Alair Corrêa. Em apoio o Vereador Renato Dionato de Souza disse que prontamente lutava pela emancipação de Anraial do Cabo, não para ser Prefeito, mas disse que realmente deveria afirmar que realmente, Ivo Saldanha era sem escrúpulos, demagogo e mentiroso. Encerrou dizendo que Alair Corrêa era Vice-Presidente do Comité Juvenil Pró-Anacredo, além de ser da executiva do cebrade, e que por certo era motivo de angústia para o povo cabofriense e que tal liderança recomendava aos que hoje tentavam destruir politicamente o jovem Prefeito, homens de ideais elevados, e ainda que por certo haviam volucris que

atendiam o Cabo Juro, Anual do Cabo, que separados territorialmente, ad-
ministrativamente, permanecerio unidos como uma só. Não havendo mais criado-
nem imberitos, o Senhor Presidente, de imediato transportou os trabalhos à ORDEM
DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovados os Reque-
simentos nº 129/84, de autoria do Vereador Dinlo Pereira da Silva, 130/84, da favoro
do Vereador Aires Benna de Figueiredo, 131/84, da favoro do Vereador Alcemeides Serrei-
no de Souza, 132/84, de autoria do Vereador Quintance Acoli de Oliveira. Foi encami-
nhado a Comissão de Finanças, Orçamento, Alienação, o Projeto de Lei nº 05/84, con-
tendo Renúncia Executiva nº 04/84. Aprovado o Parecer favorável do Comissão de
Finanças, Orçamento, Alienação no Projeto de Lei nº 48/84 contendo Renúncia Exe-
cutiva nº 41/84. Por último, foi encaminhada a Comissão de Justiça, Finanças, Or-
çamento, Alienação, Redação Simil, para emitir parecer conjunto, no Projeto de
Lei nº 108/84, contendo Renúncia Executiva nº 83/84. Nada mais havendo a tratar, o
Senhor Presidente, marcou uma reunião extraordinária, para dentro de dez minutos,
e iniciou a presente. E, para constar, mandou que se lavasse esta Ata que, depois
de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será autuada, para que produ-
za os seus efeitos legais.



No da Nona Reunião Extraordinária do
Segundo Período Ordinário, do ano de mil
e novecentos e oitenta e quatro (1984) reo-
ligada no dia vinte e três de outubro, do ano
em curso.

No vinte e três do dia vinte e três de outubro, do ano
de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), sob a presidência do Vereador Walter
de Benna Teixeira, com a ocupação do primeiro e da segunda secretarias pelos ve-
readores Octávio Raja Cabaghan, Omias Condado Corraiz, reuniu-se extraordinária-
mente a Câmara Municipal de Cabo Juro. Porem desob, responderam a chamada
nominal os seguintes Vereadores: Quintance Acoli de Oliveira Acylo Silva da Rocha, A-
ma Lilia Mathias dos Santos Corraiz, Aires Benna de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho